

RELATÓRIO DO PROCESSO Nº 02/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Trata-se de análise do Processo Administrativo nº 02/2025, de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2024 (Processo nº 177389/25 do TCE/PR).

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do **Parecer Prévio nº 341/25**, opinou pela **REGULARIDADE** das contas prestadas pelo senhor José Roberto Furlan, na qualidade de prefeito do Município de Jardim Alegre, relativas ao exercício de 2024. Também determinou que, após o trânsito em julgado da deliberação, os autos sejam encaminhados ao Gabinete da Presidência para as providências contidas no § 6º do artigo 217-A do Regimento Interno do TCE-PR, à Coordenadoria de Medidas Executórias (CMEX) para as anotações pertinentes e, por fim, à Diretoria de Protocolo para encerramento.

Diante do Parecer Prévio emitido pela 1ª Câmara do TCE/PR, opinando pela regularidade das contas do exercício financeiro de 2024, este Relator **entende NO MESMO SENTIDO do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (pela REGULARIDADE DAS CONTAS), devendo PREVALECER O PARECER PRÉVIO da Corte de Contas**, ante a ausência de qualquer irregularidade insanável verificada.

Assim, pelos motivos apresentados, **este Relator entende que as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2024 devem ser julgadas REGULARES, ou seja, devem ser APROVADAS.**

Jardim Alegre/PR, 23 de fevereiro de 2026.



AGUINALDO RODRIGUES
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Às 18h30min do dia 23 do mês de fevereiro do ano de 2026, no prédio da Câmara Municipal de Jardim Alegre, a Comissão Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Jardim Alegre, composta pelos Vereadores Wesley Maderson Bortotti (Presidente), Aguinaldo Rodrigues (Relator) e Sônia Aparecida de Campos de Souza (Membro), reuniu-se para deliberação acerca do Processo Administrativo 02/2025, de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2024 (Processo nº 177389/25 do TCE/PR). **O Relator do Processo, Sr. Aguinaldo Rodrigues, apresentou seu Relatório e Voto no mesmo sentido do Parecer Prévio nº 341/25**, emitido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ou seja, **pela REGULARIDADE/APROVAÇÃO das contas** prestadas pelo senhor José Roberto Furlan, na qualidade de Prefeito do Município de Jardim Alegre, relativas ao exercício de 2024, **sendo acompanhado pelos demais integrantes, Sr. Wesley Maderson Bortotti (Presidente) e Srª. Sônia Aparecida de Campos de Souza (Membro).**

WESLEY MADERSON BORTOTTI

Presidente

AGUINALDO RODRIGUES

Relator

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA

Membro